

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATO Nº 003 MD-SPO/2018

Porto Velho, 08 de junho de 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.128.2013.2253	PROMOVER A CAPACITACÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.14	100	50.000,00
TOTAL				50.000,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor

SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.1027.2666	REALIZAR O SUPORTE À AÇÃO PARLAMENTAR	3.3.90.14	100	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente